

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ Nº 2069, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 31331A714C
PORTARIA-TJ - 20692022

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE MIRINZAL RESPONDENDO POR BACURI NO ESTADO DO MARANHÃO HUMBERTO ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 418/2015 que instituiu Feriado Municipal no dia 29 de abril em Memória as vítimas do acidente automobilístico, que vitimou estudantes da Rede Estadual do Município de Bacuri

RESOLVE

Art. 1º. Não haverá expediente judicial na Comarca de Bacuri/MA, no dia 28 de abril de 2022, em razão do feriado municipal em memória às vítimas do acidente automobilístico, que vitimou estudantes da rede estadual do município de Bacuri.

Art. 2º Durante o feriado previsto no artigo primeiro os prazos processuais ficarão suspensos e o atendimento será restrito ao plantão judiciário.

Parágrafo único. Os prazos judiciais a vencerem no referido dia ficam Automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Bacuri, 25 de abril de 2022.

HUMBERTO ALVES JÚNIOR
Diretor do Fórum da Comarca de Mirinzal - Inicial
Vara Unica de Mirinzal
Matrícula 194308

Documento assinado. MIRINZAL, 25/04/2022 23:28 (HUMBERTO ALVES JÚNIOR)

